



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Autoriza a Excelentíssima Juíza Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos a residir fora dos limites territoriais da jurisdição 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, da qual é titular.

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de março de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região Milena Cristina Costa, consignada a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1237/2020 (MA-24/2020), **RESOLVEU**, por unanimidade, **autorizar** a Excelentíssima Juíza Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos a residir fora dos limites territoriais da jurisdição 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, da qual é titular, com o estabelecimento de residência nesta Capital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de março de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**Thiago Domiciano de Almeida**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 23 de março de 2020.  
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA  
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4